



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PARECER PREGOEIRO

Do Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente pela empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0001-27, relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Licitatório nº 16/2026.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial presencial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante 2 (dois) postos em escala 12x36.

A interessada formulou 32 questionamentos sobre medição e pagamento, custos trabalhistas, benefícios, escala, equipamentos, tributos, garantia, repactuação, reajuste, continuidade dos serviços e auxílio-creche.

É o breve relatório. Passo à análise.

Da Fundamentação

Recebo o pedido de esclarecimento, por ser tempestivo. As respostas observam o Edital, o Termo de Referência, a Minuta Contratual, o modelo de planilha do Anexo IX, as orientações do Anexo X e os demais anexos publicados.

1. Há retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta: Não. O edital não adotou conta vinculada nem pagamento pelo fato gerador. O pagamento será mensal, após atesto, com as retenções legais cabíveis.

Fundamento: TR, itens 12.1.8 a 12.1.10, p. 69; Minuta Contratual, Cláusula Oitava, itens 8.1 a 8.12, pp. 89-90.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

2. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta: Por posto/mês, considerando a efetiva cobertura. Não há remuneração por empregado ou hora individual; serviços não executados sujeitam-se a desconto proporcional.

Fundamento: TR, itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.2, p. 53, e itens 7.10.1 a 7.10.3, p. 56.

3. Existe empresa executando atualmente? Qual e por que sairá?

Resposta: Sim. EMBRASP - Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda., Contrato nº 005/2022. A nova contratação decorre do término previsto da vigência, em 31/12/2026, sem rescisão antecipada.

Fundamento: TR, item 1.7.2, p. 33.

4. Qual a data prevista para início do contrato?

Resposta: A data será definida na Ordem de Serviço ou documento equivalente, de modo a assegurar a continuidade após o contrato vigente.

Fundamento: TR, itens 1.7.1 e 1.7.2, p. 33, e item 5.2.1, p. 45.

5. Se o empregado renunciar ao vale-transporte, haverá desconto no faturamento?

Resposta: Não há desconto automático previsto no Edital pela simples renúncia ao vale-transporte. A situação deverá ser comprovada, e eventual ajuste será analisado pela Administração conforme a legislação e as condições contratuais.

Fundamento: Anexo X, item 3.2, p. 113; TR, itens 7.9.2 e 7.9.3, p. 56; Minuta Contratual, item 8.6.4, pp. 89–90.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

6. É obrigatório cotar plano de saúde?

Resposta: Não é exigido plano privado de saúde específico. Devem ser considerados os benefícios obrigatórios da norma coletiva aplicável.

Fundamento: Anexo X, itens 2.1 a 2.3 e 3.1, p. 113; TR, itens 11.10.1 a 11.10.3, p. 67; CCT 2026/2027, cláusula 14, pp. 4–5, e cláusula 17, p. 5, constante do anexo “Legislação”, disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

7. Na escala 12x36, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Haverá cobertura?

Resposta: A execução está estruturada com intrajornada indenizada, quando juridicamente admitida, mantendo-se a cobertura ininterrupta. Se o intervalo for concedido, a contratada deverá assegurar a cobertura sem acréscimo ao preço.

Fundamento: TR, itens 1.5.1 e 1.5.2, p. 33; itens 4.7.1 e 4.7.2, p. 41; item 4.7.3, p. 42.

8. Qual a duração do intervalo intrajornada?

Resposta: Na escala 12x36, 1 (uma) hora, usufruída ou indenizada conforme a organização da execução.

Fundamento: CCT 2026/2027, Cláusula Trigésima Sexta, p. 9, no anexo 'Legislação' disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

9. Os vigilantes serão armados ou desarmados?

Resposta: Desarmados. Serão 2 postos: 1 diurno e 1 noturno.

Fundamento: Edital, item 2.1, p. 2; TR, item 1.3.1, p. 32, item 1.4.1, p. 33, e item 4.9.1, p. 42.

10. Há adicional noturno com hora noturna reduzida?

Resposta: Sim. O posto noturno deve contemplar adicional noturno, reflexo no DSR e a hora noturna reduzida na forma da norma coletiva.

Fundamento: Anexo IX, Módulo 1, p. 108, e nota explicativa, p. 111; CCT 2026/2027, cláusula 40, § 1º, alínea B, p. 10, constante do anexo “Legislação”, disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

11. A hora noturna reduzida deve ser cotada como hora extra?

Resposta: Não. O custo da hora noturna reduzida deve ser identificado na composição dos custos, conforme a norma coletiva aplicável, sem se confundir com hora extraordinária.

Fundamento: Anexo IX, Módulo 1, p. 108, e nota explicativa, p. 111; Anexo X, item 1.5.2, p. 112; CCT 2026/2027, cláusula 40, § 1º, alínea B, p. 10, constante do anexo "Legislação", disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

12. Qual CCT embasou a estimativa e ela deve ser adotada?

Resposta: Foi utilizada a CCT 2026/2027, registro MTE SC000203/2026, aplicável a Itapema/SC, celebrada pelo SINDESP/SC e sindicatos laborais relacionados, no anexo 'Legislação' disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP. A licitante deve indicar e aplicar o instrumento coletivo que efetivamente a vincule à categoria e à base territorial.

Fundamento: Edital, item 7.1, alíneas "c" e "d", p. 5; Anexo X, itens 2.1 a 2.3, p. 113; CCT 2026/2027, identificação inicial e cláusulas primeira e segunda, p. 1, constante do anexo "Legislação", disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

13. Qual CCT deve ser usada se houver atualização?

Resposta: A vigente na data da proposta e efetivamente aplicável à licitante. Alterações posteriores serão tratadas na execução, quando cabível.

Fundamento: Edital, item 7.1, alíneas "c" e "d", p. 5; Anexo X, itens 2.1 a 2.3, p. 113; Minuta Contratual, itens 9.2 e 9.5, p. 91; CCT 2026/2027, cláusula primeira, p. 1, constante do anexo "Legislação", disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

14. Quantos dias devem ser considerados para vale-alimentação e vale-transporte?

Resposta: Considerar os dias efetivamente trabalhados na escala 12x36, com memória de cálculo compatível. Para o vale-transporte, considerar também a necessidade efetiva de deslocamento dos empregados. O Edital não impõe quantidade mensal única de dias.

Fundamento: Anexo X, itens 1.5 e 1.5.1, p. 112, item 3.2, p. 113, e item 5.1, p. 114; CCT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

2026/2027, cláusulas 12 e 13, p. 4, constante do anexo “Legislação”, disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

15. Qual o valor da tarifa de transporte coletivo?

Resposta: O edital não fixou tarifa única. A licitante deve considerar percurso, quantidade de deslocamentos, meio de transporte e tarifa efetivamente aplicáveis aos empregados.

Fundamento: Anexo X, item 3.2, p. 113.

16. A contribuição sindical deve ser benefício ou custo indireto?

Resposta: A contribuição do empregado, quando autorizada, é desconto salarial e não custo da empresa. Eventual contribuição patronal efetivamente incidente deverá ser considerada nos custos indiretos, conforme a situação da licitante.

Fundamento: Anexo X, itens 1.6 alínea “h”, 2.5 e 2.6, p. 113, e itens 8.1 a 8.3, p. 115; CCT 2026/2027, cláusulas 54 a 56, p. 14, constante do anexo “Legislação”, disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

17. É obrigatório instalar escritório no local?

Resposta: Não. Não há exigência de escritório nas dependências da Câmara. A contratada deverá assegurar supervisão, comunicação e atendimento por preposto, conforme o TR.

Fundamento: TR, itens 4.10.1 a 4.10.3 e 6.2.1 a 6.2.4.

18. É obrigatório instalar guarita com banheiro?

Resposta: Não. O edital não exige construção de guarita.

Fundamento: TR, itens 3.4 e 3.5.1.

19. Quais uniformes devem ser fornecidos?

Resposta: A contratada deverá fornecer, no mínimo, os uniformes e itens previstos na norma coletiva aplicável. A CCT 2026/2027 prevê 2 uniformes completos por ano, jaqueta ou japonsa a cada 2 anos, 1 par de sapatos a cada 12 meses e uniforme adequado às vigilantes femininas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Também deverão ser fornecidos os demais itens necessários ao cumprimento das normas legais e regulamentares da atividade.

Fundamento: TR, itens 4.8 e 5.11; CCT 2026/2027, Cláusula Quadragésima Oitava, página 12, constante do anexo “Legislação” disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

20. É exigido preposto fixo na Câmara?

Resposta: Não. O preposto não precisa permanecer integralmente na Câmara, salvo necessidade devidamente justificada pela Administração.

Fundamento: TR, itens 6.2.1 a 6.2.4, p. 49.

21. A contratada fornecerá armamento, calibre e munição?

Resposta: Não se aplica, pois os postos são desarmados.

Fundamento: TR, item 4.9.1, p. 42.

22. É necessário colete balístico?

Resposta: Não há essa exigência para os postos desarmados desta contratação.

Fundamento: TR, item 4.9.1, p. 42.

23. Devem ser fornecidos rádio HT, detector de metais, bastão eletrônico e livro ou sistema de ocorrências?

Resposta: Não há exigência específica de rádio HT, detector de metais ou bastão eletrônico. Exigem-se tonfa ou outro equipamento de menor potencial ofensivo, acessórios adequados ao cinto de guarnição e registro formal das ocorrências.

Fundamento: Minuta Contratual, item 7.1.12, p. 86, e item 7.1.14, p. 87; TR, itens 5.7 e 5.8, p. 47.

24. O edital exige veículo de apoio?

Resposta: Não. O Edital não exige veículo de apoio.

Fundamento: TR, itens 3.4, p. 37.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

25. Combustível e manutenção são da contratada? Qual a quilometragem mensal?

Resposta: Não se aplica. O Edital não exige veículo de apoio nem estabelece quilometragem mensal.

26. Qual alíquota de ISS deve ser usada?

Resposta: O Edital não impõe alíquota única de ISS. A licitante deverá considerar a alíquota efetivamente aplicável ao serviço e ao seu enquadramento tributário, conforme a legislação vigente.

Fundamento: Anexo X, itens 4.1 a 4.3, p. 114.

27. Há garantia de proposta?

Resposta: Não. Há somente garantia de execução, de 5% do valor inicial do contrato, exigida da contratada.

Fundamento: Edital, item 16.1, p. 18; TR, item 14.1, p. 74; Minuta Contratual, Cláusula Décima, pp. 92-93.

28. Os encargos sociais da planilha podem ser alterados?

Resposta: Sim, conforme a realidade da licitante, desde que mantidos os direitos e encargos obrigatórios e demonstrada a exequibilidade.

Fundamento: Edital, itens 13.2.1 a 13.2.3, p. 16; Anexo X, itens 8.1 a 8.3, p. 115.

29. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Resposta: Não automaticamente. Depende de pedido, demonstração analítica e atendimento aos requisitos legais. Quando devida, observará os efeitos financeiros do instrumento coletivo aplicável.

Fundamento: Edital, itens 23.2 a 23.3.3, pp. 26-27; Minuta Contratual, itens 9.2 a 9.6 e 9.10 a 9.13, pp. 91-92.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

30. Qual índice será usado no reajuste?

Resposta: O INPC será aplicado aos insumos e demais custos de mercado não abrangidos pela repactuação da mão de obra, após 12 meses da data da proposta.

Fundamento: Edital, itens 23.4 e 23.4.1, p. 27; Minuta Contratual, itens 9.8 e 9.9, pp. 91-92.

31. Haverá recesso e faturamento no período?

Resposta: O serviço é contínuo, sem interrupção por recesso, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Mantida a execução integral, o faturamento mensal permanece devido.

Fundamento: TR, itens 2.3, p. 35, 3.1.4, p. 36, e 5.1.2, p. 44; Minuta Contratual, itens 1.2, 2.3 e 8.1.

32. Como deve ser tratado o auxílio-creche previsto na IN SEGES/MGI nº 147/2026?

Resposta: A IN SEGES/MGI nº 147/2026 disciplina contratações da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e não foi adotada como norma obrigatória neste certame municipal. Assim: (a) não integrou o orçamento; (b) não foi fixado percentual estatístico; (c) não há provisão fixa nem reembolso por fato gerador previsto; (d) deve ser observado o benefício que resultar da legislação ou do instrumento coletivo efetivamente aplicável, sem complementação automática pela IN; (e) o Edital não estabelece memória de cálculo específica para o benefício previsto nessa IN; e (f) não é obrigatória rubrica de auxílio-creche por força dessa IN. Se houver obrigação legal ou convencional aplicável à licitante, o custo deverá ser incluído e demonstrado na planilha.

Fundamento: Edital, item 7.1, alíneas 'c' e 'd', p. 5; Anexo X, itens 2.1 e 3.1, p. 113; CCT 2026/2027 no anexo 'Legislação' disponível na plataforma Licitar Digital e no PNCP.

Da Decisão

Diante do exposto, este Pregoeiro decide CONHECER do pedido de esclarecimento e RESPONDER aos questionamentos nos termos acima, mantendo-se inalteradas as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026 e de seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Publique-se esta resposta na plataforma Licitar Digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para conhecimento dos interessados.

Itapema, 6 de outubro de 2026.

SERGIO LUIZ BITTENCOURT
PREGOEIRO